



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0448/2013, de 29 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 24/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa GITEL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA, nos termos da Dispensa de Licitação Nº 31/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) link de internet no Centro de Pesquisa em Apicultura, Alagoinha (UFERSA),

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Haysla Nunes Bezerra da Costa** (Titular) e **Kleber Jacinto** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatéa de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atores Catedráticos
29/04/13

Maria Márcia Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20